



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 / 2020**Processo n.º 6256-86.2020**

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o novo número de empenho e o novo valor total estimado do Contrato de prestação de serviços de operador de máquinas reprográficas e mensageria interna e externa para o TRE/ES, celebrado com a empresa **LINCE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, na forma a seguir discriminada:

Ação: 02.061.0570.4269.0001 - Pleitos Eleitorais

Novo número de empenho: 2020NE000439, de 05/10/2020.

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 236.999,21 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), sendo:

VALORES DO CONTRATO POR EXERCÍCIO FINANCEIRO			
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO		VALOR
13/abr a Jul/2020	Liquidado no Siafi		R\$ 61.518,96
	Diferença Repactuação Descontar LINCE		(315,03)
ago a dez/2020	R\$ 20.455,65 x 05 meses		R\$ 102.278,25
Horas Extras Eleições	Estimativa	Líquido	R\$ 3.491,68
		Provisão	R\$ 476,14
TOTAL 2020			R\$ 167.450,00
jan a mar/2021	R\$ 20.455,65 x 03 meses		R\$ 61.366,95
01 a 12/abr/2021	R\$ 20.455,65 / 30 x 12 dias		R\$ 8.182,26
TOTAL 2021			R\$ 69.549,21
TOTAL GERAL			R\$ 236.999,21

ADENDO I - CÁLCULO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO ELEIÇÕES

Preço Unitário	Carga Horária	Custo Horário	Custo Hora Extra		
Mensal (1)	Mensal	Normal	Segunda a Sábado (2)	Segunda a Sábado (3)	Domingos e Feriados (4)
			60%	100%	100%
3.104,25	220	14,11	22,58	28,22	28,22
Escala	Serviço Extraordinário (horas)			Total de Horas	Valor (R\$)
	60%	100%	100%		
Dias úteis (2)				0	0,00
Sábados (2) e (3)	22	39		61	1.597,34
Domingos e feriados (4)			84	84	2.370,48
TOTAL	22	39	84	145	3.967,82
Provisão Estimada da HE	Provisão / Preço (375,32 / 3.104,25) x 100			12,00%	476,14
Líquido - Valor bruto menos provisão					3.491,68
(1) Valor apurado na planilha de custos e formação de preço.					
(2) Acréscimo de 60% sobre a hora normal, limitadas a 2 horas extras. Cláusula 8ª da CCT 2020/2020.					
(3) Acréscimo de 100% sobre a hora normal, para o que exceder 2 horas extras. Cláusula 8ª da CCT 2020/2020.					
(4) Acréscimo de 100% sobre a hora normal, aos domingos e feriados. Cláusula 8ª da CCT 2020/2020.					

0006256-86.2020.6.08.8000

0439696v2